



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SÃO PAULO
PRAÇA RIO BRANCO N°. 70 – CEP 14730-000 – FONE 017-361-1254

DECRETO LEGISLATIVO No.123/99

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO ANO.

Eu, **ANTONIO ARNALDO GURJON**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º – Fica concedido ao Ilmo.Senhor **SEBASTIÃO FRANCISCO PAES NETO**, o Título Honorífico de **FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO ANO**, exercício de 1999, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Monteazulense.

ARTIGO 2º – A outorga do título será efetuada em sessão solene, especialmente designada para tal fim.

ARTIGO 3º – Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MONTE AZUL PAULISTA, 20 DE OUTUBRO DE 1999.

ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.